



PORTARIA Nº 80/2023-GP
DATA: 04/05/2023

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 007 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para a Gestão 2023-2025, **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição paritária, responsável pela Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	Titular ou suplente
Viviane de Campos	Departamento de Saúde	Titular
Lucilene Frozza	Departamento de Saúde	Suplente
Dayane Rakel de Oliveira Pereira	Departamento de Assistência Social	Titular
Emires Aparecida Sbardella	Departamento de Assistência Social	Suplente
Lucas Julian Baldin	Agência do Trabalhador	Titular
Cristian Stanquieviski	Departamento de Esporte	Suplente
Giovana Lorenssete Fortes	Departamento de Educação	Titular
Patricia Bordin Francescato	Departamento de Educação	Suplente
Gabrielly Almeida	Departamento Administração	Titular
Danielly Borges da Silva	Departamento Administração	Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

Francine Zanella	Escola União APAE	Titular
Janete Pagoncelli	Escola União APAE	Suplente
Gleissi Kelen de Oliveira Fries	Igreja Evangelho Quadrangular	Titular
Stefânia Geminiano Bombonato	Igreja Evangelho Quadrangular	Suplente
Vania Marcondes Vedelago	AAEMA	Titular
Alexandra Mara Salvador	AAEMA	Suplente
Marelise Aparecida Bonato	APMF II	Titular
Ivanilce Luza Martinello	APMF II	Suplente
Rosemari Coles Guaripuna	APMF Municipal	Titular
Marilete Favaretto	APMF Municipal	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 197/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de maio de 2023.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

